



DELIBERAÇÃO Nº 3937/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 19423/25 COMANDO DA MARINHA
- 2 19605/25 CLINICA MEDICATRIUNFO LTDA
- 3 20310/25 MEDFARMA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
- 4 20657/25 MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
- 5 20662/25 ROVETS - SIMÕES LABORATORIO LTDA
- 6 20847/25 IMUNOPROD COM. DE MED. E DROGA DE USO HUMANO LTDA
- 7 21135/25 FARMACIA HOSPITALAR ORG PUBL MUNICIPAL
- 8 21188/25 MARIA LUCIA DE MESQUITA MARIANO
- 9 21420/25 NEOVASCULAR COM DE MAT MED E REP LTDA
- 10 21423/25 DROGARIA ESMERALDA DE LARANJEIRAS LTDA
- 11 21510/25 FARMACIA LUMMA LTDA
- 12 21538/25 VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 13 21557/25 G5 DROGARIAS LTDA
- 14 21562/25 DROGARIAS CONCEITO 53 (FILIAL 2)
- 15 21564/25 L R E DROGARIAS LTDA
- 16 21572/25 LSG TRANSPORTES LTDA
- 17 21625/25 BRITO & SIMPLICIO DROGARIA LTDA
- 18 21668/25 INST OFTPLUS DE OFTALMOLOGIA AVANCADA - IOFT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Total: 18 firmas

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ